



sanep compras <sanepcompras@gmail.com>

Fwd: CE REGOV/PL 421/2025 - SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP - Envia Propostas Oficinas de Capacitação

1 mensagem

Eduardo Niemczewski <eduardo.niemczewski@gmail.com>
Para: sanep compras <sanepcompras@gmail.com>

24 de março de 2025 às 10:34

Bom dia Marcos, segue o e-mail da CEF para complemento do MI1692/2025 para inscrição das servidoras no curso de Engenharia de Custos.

----- Forwarded message -----

De: **REGOVPL - RE Neg Governo Pelotas/RS** <regovpl@caixa.gov.br>

Date: qui., 20 de mar. de 2025 às 10:02

Subject: CE REGOV/PL 421/2025 - SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP - Envia Propostas Oficinas de Capacitação

To: Eduardo.Niemczewski@gmail.com <Eduardo.Niemczewski@gmail.com>, assessoria.sanep@gmail.com <assessoria.sanep@gmail.com>, etenovomundo@gmail.com <etenovomundo@gmail.com>, etasaogoncalo@gmail.com <etasaogoncalo@gmail.com>

Cc: SEG6684RS - SE Governo Centro Sul Gaúcho/RS <seg6684rs@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

AO

SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP

Assunto: **Envia Propostas Oficinas de Capacitação**

Ref.: **Contrato de Prestação de Serviços - Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos - Modalidade à Distância**

Prezados(as),

1. Em referência à contratação de Oficina de Capacitação, no âmbito do Programa CAIXA Políticas Públicas – CPP, para o SANEP, segue a proposta abaixo:

Proposta	Oficina	Número participantes	de	Valor total
17415	Engenharia de Custos	4		R\$ 7.820,00

2. Informamos que de acordo ao art. 95 da Lei nº 14.133/2021 para a contratação desta Oficina:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

1. Assim, para a contratação da CAIXA, caso efetuada a dispensa de licitação, atendidos os dispositivos legais, poderá ser encaminhada a Nota de Empenho em substituição ao Contrato de Prestação de Serviços, com o processo devidamente justificado pela autarquia.

3. Encaminhamos a seguinte documentação de forma a subsidiar a contratação da Oficina de Capacitação Técnica:

1. Anexo I - Subsídios para a contratação da CAIXA;

2. Anexo II – Declaração de Capacidade Técnica;

3. Anexo III – Modelo Justificativa Dispensa.

4. Considerando que a data de início da capacitação, aguardamos a manifestação desta autarquia sobre o envio da Nota de Empenho e a justificativa para dispensa de licitação, se for o caso, na contratação da CAIXA, até 31/03/2024, para prosseguimento dos trâmites de contratação.

5. Ficamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tiago Luiz Rambo

Supervisor de Filial Governo

REGOV/PL – RE Governo Pelotas/RS

Maurício Gonçalves Beira

Coordenador de Filial

REGOV/PL – RE Governo Pelotas/RS

CAIXA